



EDITAL PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2023

Ementa: Regulamenta o Processo Seletivo Permanente para cursos online - 2023

A Coordenação do Processo Seletivo (CPS), em atendimento ao Regimento Interno da Faculdade Católica de Fortaleza leva ao conhecimento do público em geral, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os Cursos da Modalidade a Distância: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Religião e Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos para o para o ano letivo de 2023

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nos cursos correspondentes, com turnos e duração informados no quadro abaixo:

CURSOS - EAD	VAGAS	DURAÇÃO
Licenciatura em Pedagogia	75	8 semestres
Licenciatura em Ciências da Religião	150	8 semestres
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	150	4 semestres

2. DO INGRESSO

O ingresso dos candidatos para o Curso de sua escolha se dará de duas formas, podendo o candidato optar entre:

1ª Submeter-se ao exame elaborado pela própria Instituição de Ensino – FCF;

2ª Aproveitar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a um dos seguintes anos: **2019, 2020, 2021 e 2022.**

NOTA: 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas, caso existam, aos candidatos portadores de necessidades especiais, cujas referidas necessidades estejam comprovadas por laudo médico entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO

3.1.1. Vestibular online: 01 de fevereiro de 2023 a 08 de dezembro de 2023.

3.1.2 Vestibular agendado: 01 de fevereiro de 2023 a 08 de dezembro de 2023.

3.2. LOCAL E HORÁRIO: os candidatos podem optar em fazer sua inscrição:

3.2.1. Através do site da Instituição: www.catolicadefortaleza.edu.br

3.2.2. Na Faculdade Católica de Fortaleza, Rua Tenente Benévolo, 201. Telefone: (0xx85) 3453-2150 / (0xx85) 998550361 - das 07h às 17h (mediante agendamento).

3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita.

3.4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

3.4.1. Preenchimento da ficha de inscrição e o questionário sociocultural;

3.4.2. A efetivação da inscrição somente se dará após análise do questionário pela CPS e deferimento do pedido.



4. DOS EXAMES

- 4.1. As provas online e/ou agendadas serão realizadas em até três dias após a efetivação da inscrição.
- 4.2. As provas por agendamento serão realizadas na instituição: Faculdade Católica de Fortaleza. Após inscrição no Vestibular por agendamento, confirmar dia e horário através de contato telefônico (de segunda a sexta-feira, das 7h – 17h) com a Secretaria Acadêmica: (85) 99855-0361 ou (85) 98855-0328.
- 4.4. No ato da realização dos exames, os candidatos deverão portar documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.5. Será aplicada:
 - a) PROVA DE REDAÇÃO.
 - b) Cada prova valerá até 100 pontos.
 - c) A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
 - d) Serão julgados elementos que digam respeito à textualidade, normas gramaticais e de escrita formal.
 - e) O não atendimento ao tema proposto para a Redação, a Redação ilegível, em branco ou escrita a lápis, implicará nota 0 (zero).

5. APROVEITAMENTO DA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

- 5.1. Para ingresso aos cursos oferecidos pela FCF no segundo semestre de 2022, serão observados os seguintes critérios:
 - I. A prova de Redação, com aproveitamento **igual ou superior a 400 pontos**.
 - II. A nota referente ao **ENEM dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022**, devidamente comprovadas através do relatório de desempenho do candidato fornecido pelo MEC, a ser anexado no ato da inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para candidatos que se submeterem às provas aplicadas pela Faculdade Católica de Fortaleza e tiverem:
 - Redação: mínimo de 50% de aproveitamento;
- 6.2. Para os candidatos que aproveitarem as pontuações do ENEM, assim especificada:
 - Redação: pontuação igual ou superior a **400 pontos**;
- 6.3. Serão eliminados os candidatos enquadrados em qualquer uma das seguintes situações, abaixo:
 - 6.3.1 Faltarem às provas;
 - 6.3.2 Atrasarem-se para a entrada na sala de realização das provas além do limite de 30 minutos de tolerância;
 - 6.3.3. Usarem de fraude ou de indisciplina comprovada;
 - 6.3.4. Obtiverem nota zero na redação;
 - 6.3.5. Assinarem em qualquer parte da prova;
 - 6.3.6. Não respeitarem as orientações constantes na prova.
- 6.4. Em caso de empate, para a classificação, será adotado o critério de classificação por idade, sendo classificado o candidato mais idoso.

7. RESULTADO E MATRÍCULAS

- 7.1. O resultado do Vestibular será divulgado pela Faculdade Católica de Fortaleza - FCF (www.catolicadefortaleza.edu.br) e/ou via contato telefônico ou digital em até três dias (03) úteis após a realização do certame.



FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA

7.3. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá até às **10 horas do dia útil seguinte ao da divulgação da nota** para entrar com recurso solicitando revisão de nota.

7.4. Havendo recurso a ser julgado, será divulgado um novo resultado ou confirmado o resultado anterior **em no máximo dois dias úteis**.

7.5. CLASSIFICÁVEIS:

7.5.1. Os candidatos que, observadas as condições para aprovação descritas no item 6, serão chamados, pela ordem, para o preenchimento de vagas dos candidatos desistentes.

7.5.2. Os candidatos classificáveis, sob pena de perda do direito à matrícula, deverão:

- a) Apresentar, no ato da chamada, documentos exigidos, conforme o item 7.6

7.6. MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cópias de Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, RG, CPF, comprovante de endereço, foto 3x4, comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade.

7.7. DATAS:

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação solicitada mediante anexo de e-mail em formato .jpg, .bmp ou .png em até cinco dias após o contato de confirmação da aprovação no certame.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A CPS poderá baixar normas complementares para a realização deste concurso, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

8.2. A CPS apreciará as solicitações de exames fora dos locais predeterminados somente em instalações hospitalares, respeitados os limites do Município de Fortaleza, a data e a hora determinadas para a respectiva prova.

8.3. As solicitações deverão ser encaminhadas à secretaria da CPS até 24 horas antes do início do Concurso, instruídas com documentos comprobatórios e hábeis.

8.4. As despesas de transporte do pessoal da fiscalização do exame fora do local determinado correrão por conta da parte interessada.

8.5. As decisões da CPS serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e na página da Faculdade Católica de Fortaleza na web: www.catolicadefortaleza.edu.br.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Dhenis Silva Maciel

Presidente da Comissão e Coordenador do Processo Seletivo

Prof. Dr. Pe. Francisco Antônio Francileudo

Diretor Geral da Faculdade Católica de Fortaleza